PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0810/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 2069, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2023, a partir do dia 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 11 de setembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5798 / 2024
Data da Publ. 16 / 07 / 2024
Data Saída 16 / 07 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Oliveira